



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

PORTARIA GAB Nº 233, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Valdeci Dalmora dos Santos, exerce a função de Assistente Administrativo – Atua na Unidade Administrativa da Escola Ana Angélica, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 77, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. VALDECI DALMORA DOS SANTOS**, exerce a função de Assistente Administrativo – Atua na Unidade Administrativa da Escola Ana Angélica, no período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 23 de março de 2016 à 22 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 06 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2020.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito